

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1980/15  
Data 09.03.15**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrículas 419-7/1, portadora do CPF nº 068.960.809-81 e da CI/RG nº. 9.725.905 4 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 09 de março de 2015.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito